



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/16

Concede Título de Cidadão Laranjeirense a pessoas que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Laranjeirense ao Ilustre Senhor **Júlio César Vieira Franca**, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelos seus relevantes serviços prestados nesta área em nosso município através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Laranjeiras entregará em sessão solene o referido Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2016.

Luciano dos Santos
Presidente